

GABINETE DA PREFEITA
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 078/2026, de 18 de junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a servidor público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e contém outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, considerando a Lei Municipal de nº 140/2017, e o Decreto Municipal de nº 011/2017, aos Processos de nº 520262201001, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária a servidora – **Joelisa Tenório de Souza**, inscrita no CPF Nº 802.391.704-82, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, para seu deslocamento até a Cidade de Maceió – AL, onde participou de uma capacitação na Agência Desenvolve, objetivando a abertura de crédito para microempreendedores realizado no dia 16 de junho de 2026.

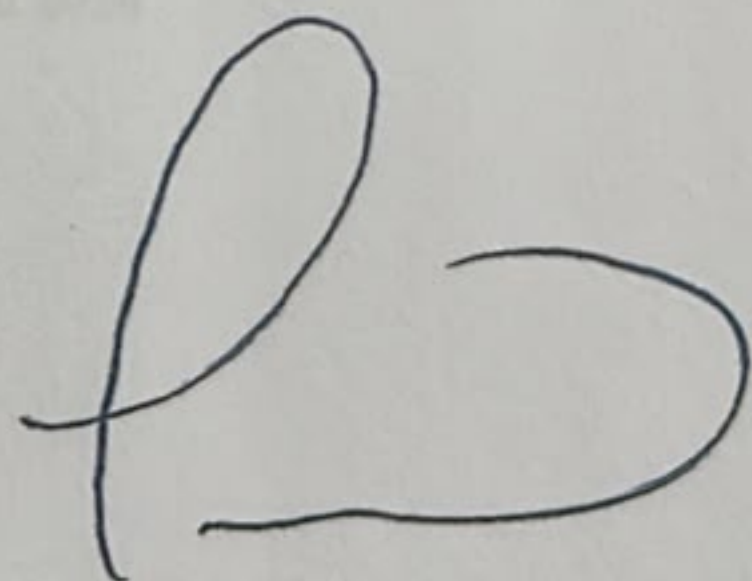
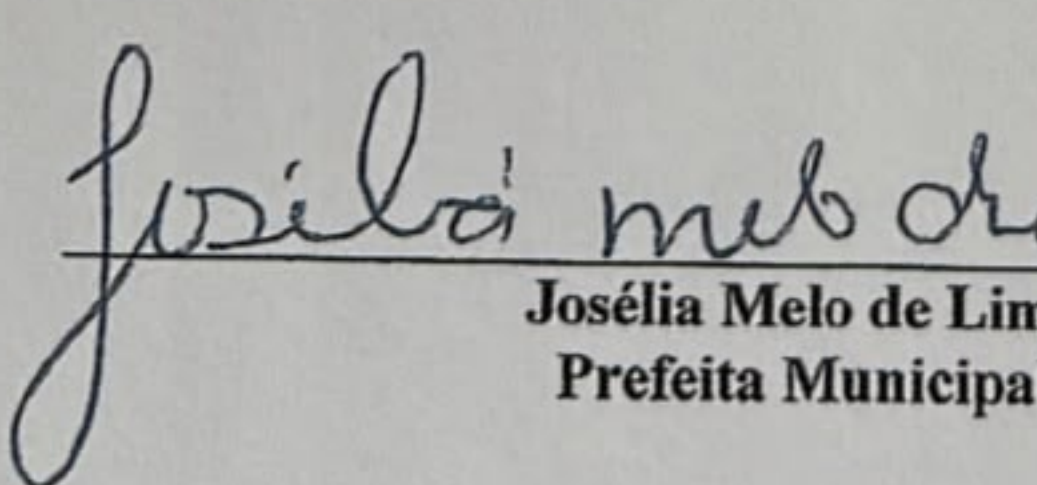
Art. 3º - **DETERMINA** a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentaria e financeira, que seja efetuado o pagamento indenizatório do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei nº 140/2017, e Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas, de fato efetuadas, apresentadas pelos Servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

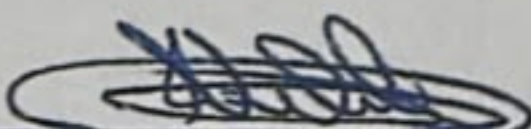
Dê-se ciência, Registre-se e cumpra-se.

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 18 de junho 2026.

Canapi/AL, 18 de junho de 2026



Josélia Melo de Lima
Prefeita Municipal



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração